

Ofício Sec-Stra nº 044/2026

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho DA Terceira Região– TRT3
Belo Horizonte/MG

Assunto: Deflagração de greve por tempo determinado no dia 13 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Trabalhos do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 14, bairro Prado, em Belo Horizonte, CEP 30411-170, por sua Coordenação-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 8º, 9º, no inciso VI do artigo 37, da Constituição Federal e artigos 1º, 2º, 3º, 5º e 9º da Lei nº 7.783, de 1989, em razão de deliberação da categoria na Assembleia Geral realizada em 04 de agosto de 2026, informa que a categoria fará greve/paralisação por tempo determinado no dia 13 de agosto de 2026, mantido em funcionamento os serviços justificadamente urgentes e inadiáveis.

A deflagração aprovada pela categoria tem como objetivos a derrubada do veto 045/2025; reestruturação de carreiras do PJU e implementação do auxílio-nutrição. Ressalte-se que o projeto de reestruturação de carreiras foi protocolado no Fórum de Discursão Permanente de Carreira constituído pelo CNJ em dezembro de 2023, mas sem encaminhamento para aprovação.

Assim, requer que sejam assegurados os direitos dos grevistas estabelecidos na Constituição da República e no artigo 6º da Lei nº 7.783, de 1989, bem como seja realizada reunião para negociar os serviços inadiáveis e urgentes a serem mantidos durante a paralisação, nos termos do artigo 9º da mesa Lei.

Respeitosamente,

Alessandra Matias Barbosa
Evandro Antônio da Silva
Marjory Pereira de Sousa
Coordenadores-Gerais